



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

148
49

DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/05 (A Mesa da Câmara Municipal)

**“Dispõe sobre a APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO PODER EXECUTIVO relativas
ao exercício de 2000 e dá outras
providências”.**

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Presidente da
Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo
relativas ao exercício de 2000 e, via de consequência, **REJEITADO** o parecer prévio
emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do § 2º
do Art. 58 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14 de dezembro de 2005.

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Presidente

PUBLICAÇÃO

23 / 12 / 05